



São Paulo, 18 de janeiro de 2013.
CE DECOMEX-0022013.

Barreiras Técnicas à Exportação – Período outubro, novembro e dezembro de 2012

Abaixo seguem novas notificações encaminhadas em **outubro, novembro e dezembro de 2012** à Organização Mundial do Comércio (OMC), criando barreiras técnicas de acesso a mercados, conforme descrito abaixo.

Para obter a íntegra destas barreiras, solicite ao Programa Abrava Exporta pelo e-mail: abravaexporta@abrava.com.br ou telefone (11) 3361-7266 ramal 120/121.

NOTIFICAÇÃO 1

Requisitos para a rotulagem e padrões mínimos de desempenho energético para ar-condicionado e bombas de calor

Nº da Notificação: [G/TBT/N/NZL/56](#)

País de Origem: [NOVA ZELÂNDIA](#)

Descrição: Projeto de documento oficial do Ministério do Desenvolvimento Econômico da Nova Zelândia propondo a revisão do Regulamento Técnico - AS/NZS 3823.2:2009 que, trata dos requisitos para a rotulagem e padrões mínimos de desempenho energético, visando o desempenho de eletrodomésticos (ar-condicionado e bombas de calor) no âmbito do projeto de regulamento comum da Austrália e Nova Zelândia (91 páginas, disponíveis em inglês).

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
84.15	MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO CONTENDO UM VENTILADOR MOTORIZADO E DISPOSITIVOS PRÓPRIOS PARA MODIFICAR A TEMPERATURA E A UMIDADE, INCLUÍDOS AS MÁQUINAS E APARELHOS EM QUE A UMIDADE NÃO SEJA REGULÁVEL SEPARADAMENTE



NOTIFICAÇÃO 2

Regulamento Técnico que estabelece os requisitos ambientais para a circulação no mercado de ar-condicionado (refrigeração e aquecimento) e ventiladores

Nº da Notificação: [G/TBT/N/JOR/40](#)

País de Origem: [JORDÂNIA](#)

Descrição: Projeto de documento oficial da Jordânia, emitido pela Organização de Metrologia e Normalização, que propõe Regulamento Técnico que estabelece os requisitos ambientais para a circulação no mercado de ar-condicionado (refrigeração e aquecimento) e ventiladores, com base no Regulamento da Comissão Europeia (EC) No 206/2012 (21 páginas, disponíveis em inglês).

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
84.15	MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO CONTENDO UM VENTILADOR MOTORIZADO E DISPOSITIVOS PRÓPRIOS PARA MODIFICAR A TEMPERATURA E A UMIDADE, INCLUÍDOS AS MÁQUINAS E APARELHOS EM QUE A UMIDADE NÃO SEJA REGULÁVEL SEPARADAMENTE.
8414.5	VENTILADORES.

NOTIFICAÇÃO 3

Regulamentações técnicas para máquinas de todos os tipos

Nº da Notificação: [G/TBT/N/UKR/51](#)

País de Origem: [UCRÂNIA](#)

Descrição: Projeto de documento oficial do Ministério da Política Industrial (MIP) da Ucrânia que harmoniza a legislação nacional com a da União Européia, no que concerne às regulamentações técnicas para máquinas de todos os tipos, em particular - peças de reposição, componentes substituíveis de transmissão, dispositivos de segurança, etc (sem indicação do número de páginas).

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
16	MÁQUINAS E APARELHOS, MATERIAL ELÉTRICO, E SUAS PARTES; APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE SOM, APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE IMAGENS E DE SOM EM TELEVISÃO, E SUAS PARTES E ACESSÓRIOS



NOTIFICAÇÃO 4

Regulamento Técnico para aquecedor solar de água

Nº da Notificação: [G/TBT/N/ZAF/154](#)

País de Origem: [ÁFRICA DO SUL](#)

Descrição: Projeto de documento oficial da África do Sul, emitido pelo Órgão Regulador Nacional para Especificações Compulsórias, propondo Regulamento Técnico que trata das especificações para sistemas de aquecimento de água de uso doméstico, do tipo integrado e acoplado, de coletores solares e reservatórios térmicos (4 páginas, disponíveis em Inglês).

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
8419.1	AQUECEDORES DE ÁGUA NÃO ELÉTRICOS, DE AQUECIMENTO INSTANTÂNEO OU DE ACUMULAÇÃO.
8419.90	PARTES.

NOTIFICAÇÃO 5

Regulamento Técnico que trata dos requisitos que devem ser atendidos por aparelhos de refrigeração

Nº da Notificação: [G/TBT/N/BRA/513](#)

País de Origem: [BRASIL](#)

Descrição: Projeto de documento oficial do Brasil, emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), propondo Regulamento Técnico que trata dos requisitos técnicos que devem ser atendidos por aparelhos de refrigeração com foco na segurança e eficiência energética (28 páginas, disponíveis em português).

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
84.18	REFRIGERADORES, CONGELADORES ("FREEZERS") E OUTROS MATERIAIS, MÁQUINAS E APARELHOS PARA A PRODUÇÃO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO OU OUTRO; BOMBAS DE CALOR, EXCLUÍDAS AS MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA POSIÇÃO 84.15.



NOTIFICAÇÃO 6

Regulamento Técnico que trata da aplicação obrigatória do Padrão Nacional de certificação para ar-condicionado e refrigeradores

Nº da Notificação: [G/TBT/N/IDN/66](#)

País de Origem: [INDONÉSIA](#)

Descrição: Projeto de documento oficial da Indonésia, emitido pelo Ministério da Indústria, propondo Regulamento Técnico que trata da aplicação obrigatória do Padrão Nacional de certificação para ar-condicionado, máquinas de lavar e refrigeradores (12 páginas, disponíveis em idioma da Indonésia).

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
8415.10	DOS TIPOS UTILIZADOS EM PAREDES OU JANELAS, FORMANDO UM CORPO ÚNICO OU DO TIPO "SPLITSYSTEM" (SISTEMA COM ELEMENTOS SEPARADOS).
8418.10	COMBINAÇÕES DE REFRIGERADORES E CONGELADORES ("FREEZERS"), MUNIDOS DE PORTAS EXTERIORES SEPARADAS.
8418.21	DE COMPRESSÃO.
8418.30	CONGELADORES ("FREEZERS") HORIZONTAIS TIPO ARCA, DE CAPACIDADE NÃO SUPERIOR A 800 LITROS.
8418.40	CONGELADORES ("FREEZERS") VERTICAIS TIPO ARMÁRIO, DE CAPACIDADE NÃO SUPERIOR A 900 LITROS.
8450.11	MÁQUINAS INTEIRAMENTE AUTOMÁTICAS.
8450.12	OUTRAS MÁQUINAS, COM SECADOR CENTRÍFUGO INCORPORADO.
8450.1	TUBOS CATÓDICOS PARA RECEPTORES DE TELEVISÃO, INCLUÍDOS OS TUBOS PARA MONITORES DE VIDEO.

NOTIFICAÇÃO 7

Regulamento Técnico que trata dos métodos de resfriamento de máquinas elétricas rotativas

Nº da Notificação: [G/TBT/N/SAU/460](#)

País de Origem: [ARÁBIA SAUDITA](#)

Descrição: Projeto de documento oficial da Arábia Saudita, emitido pela Organização de Normalização, Metrologia e Qualidade (SASO), propondo Regulamento Técnico que trata dos



métodos de resfriamento de máquinas elétricas rotativas (Código IC, Parte 6) (39 páginas, disponíveis em inglês).

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
85	MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, E SUAS PARTES; APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE SOM, APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE IMAGENS E DE SOM EM TELEVISÃO, E SUAS PARTES E ACESSÓRIOS

NOTIFICAÇÃO 8

Requisitos para a rotulagem e padrões mínimos de desempenho energético, visando o desempenho de ar-condicionado e bombas de calor

Nº da Notificação: [G/TBT/N/NZL/56](#)

País de Origem: [NOVA ZELÂNDIA](#)

Descrição: Projeto de documento oficial do Ministério do Desenvolvimento Econômico da Nova Zelândia propondo a revisão do Regulamento Técnico - AS/NZS 3823.2:2009 que, trata dos requisitos para a rotulagem e padrões mínimos de desempenho energético, visando o desempenho de eletrodomésticos (ar condicionado e bombas de calor) no âmbito do projeto de regulamento comum da Austrália e Nova Zelândia (91 páginas, disponíveis em inglês).

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
84.15	MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO CONTENDO UM VENTILADOR MOTORIZADO E DISPOSITIVOS PRÓPRIOS PARA MODIFICAR A TEMPERATURA E A UMIDADE, INCLUÍDOS AS MÁQUINAS E APARELHOS EM QUE A UMIDADE NÃO SEJA REGULÁVEL SEPARADAMENTE.

NOTIFICAÇÃO 9

Ordenamento relativo ao conteúdo e às condições para a atribuição da etiquetagem quanto ao alto desempenho energético dos edifícios novos definindo o nível de exigência a ser atendido

Nº da Notificação: [G/TBT/N/FRA/141](#)

País de Origem: [FRANÇA](#)



Descrição: Projeto de documento oficial da França, emitido pela Direção Geral de Habitação, Planejamento e Natureza, que trata do ordenamento relativo ao conteúdo e às condições para a atribuição da etiquetagem quanto ao alto desempenho energético dos edifícios novos definindo o nível de exigência a ser atendido (9 páginas, sem a indicação do idioma).

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
85.37	QUADROS, PAINÉIS, CONSOLES, CABINAS, ARMÁRIOS E OUTROS SUPORTES COM DOIS OU MAIS APARELHOS DAS POSIÇÕES 85.35 OU 85.36, PARA COMANDO ELÉTRICO OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUÍDOS OS QUE INCORPOREM INSTRUMENTOS OU APARELHOS DO CAPÍTULO 90, BEM COMO OS APARELHOS DE COMANDO NUMÉRICO, EXCETO OS APARELHOS DE COMUTAÇÃO DA POSIÇÃO 85.17.

NOTIFICAÇÃO 10

Ordenamento relativo ao conteúdo e às condições para a atribuição da etiquetagem quanto ao alto desempenho energético dos edifícios novos definindo o nível de exigência a ser atendido

Nº da Notificação: [G/TBT/N/FRA/140](#)

País de Origem: [FRANÇA](#)

Descrição: Projeto de documento oficial da França, emitido pela Direção Geral de Habitação, Planejamento e Natureza, que trata da alteração do ordenamento de 20 de julho de 2011, relativo às características térmicas e requisitos de desempenho energético para novos edifícios e novas partes de edifícios, incluindo uma limitação do consumo de energia (140 páginas, sem a indicação do idioma).

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
85.37	QUADROS, PAINÉIS, CONSOLES, CABINAS, ARMÁRIOS E OUTROS SUPORTES COM DOIS OU MAIS APARELHOS DAS POSIÇÕES 85.35 OU 85.36, PARA COMANDO ELÉTRICO OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUÍDOS OS QUE INCORPOREM INSTRUMENTOS OU APARELHOS DO CAPÍTULO 90, BEM COMO OS APARELHOS DE COMANDO NUMÉRICO, EXCETO OS APARELHOS DE COMUTAÇÃO DA POSIÇÃO 85.17.



NOTIFICAÇÃO 11

Regulamento Técnico que trata da eficiência energética para ar-condicionado sem duto

Nº da Notificação: [G/TBT/N/ECU/87](#)

País de Origem: [EQUADOR](#)

Descrição: Projeto de documento oficial do Equador, emitido pelo Instituto de Normalização (INEN), propondo Regulamento Técnico PRTE INEN 072 que trata da eficiência energética para ar condicionado sem duto (5 páginas, disponíveis em espanhol).

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
8415.10	DOS TIPOS UTILIZADOS EM PAREDES OU JANELAS, FORMANDO UM CORPO ÚNICO OU DO TIPO "SPLITSYSTEM" (SISTEMA COM ELEMENTOS SEPARADOS).

NOTIFICAÇÃO 12

Regulamento Técnico que trata dos requisitos de segurança, especificações, métodos de ensaio, marcação e informações comerciais para aquecedores de água

Nº da Notificação: [G/TBT/N/MEX/225](#)

País de Origem: [MÉXICO](#)

Descrição: Projeto de documento oficial da Secretaria de Energia do México propondo Regulamento Técnico PROY-NOM-011-SESH-2011 que trata dos requisitos de segurança, especificações, métodos de ensaio, marcação e informações comerciais para aquecedores de água de uso doméstico e comercial que utilizam GLP ou gás natural como combustível (39 páginas, disponíveis em espanhol).

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
84	REACTORES NUCLEARES, CALDEIRAS, MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECÂNICOS, E SUAS PARTES.



Estas informações disponibilizadas pelo Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações foram fornecidas pelos Pontos Focais dos demais membros da Organização Mundial do Comércio. Importante ressaltar que o exportador deve fazer uma análise criteriosa dessas informações e adicionalmente solicitar ao importador informações por escrito sobre as exigências técnicas pertinentes, a fim de atender a todos os requisitos necessários para concretizar o processo de exportação e assim evitar eventuais prejuízos.